



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Decisão - DPG-CG/DPG**

**Processo nº:** 001382/2026

**Procedimento Licitatório:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

**Objeto:** Inscrições de servidores para participação em capacitação

À Diretoria-Geral,

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de viabilizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, visando ao pagamento de inscrições de servidores desta Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no curso “VII Licitações do Futuro – Edição Jurídico e Controle”, a ser realizado presencialmente na cidade de Foz do Iguazu/PR, no período de 08 a 10 de junho de 2026.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se devidamente instruídos com os documentos necessários e requisitos básicos à instrução processual:

- Documento de Formalização de Demanda (0815861);
- Estudo Técnico Preliminar 01 (0817056);
- Termo de Referência 45 (0819142);
- Justificativa Ausência de Análise de Risco (0818861);
- Justificativa Escolha do Fornecedor e do Preço (0818871);
- Documentos Ementa VII Licitações do Futuro (0814570) e Documentos Proposta VII Licitações do Futuro (0814573);
- Pedido de Empenho (0820290);
- Portaria 750 de 2026 - Agente de Contratação (0820630);
- Consulta Situacao Fornecedor SICAF (0820581);
- Check List de verificação Inexigibilidade (0820619);
- Parecer 125/Conjur (0820990);
- Parecer 392/Controle Interno (0821863).

O objeto da contratação consiste na participação de 08 (oito) servidores, sendo 07 (sete) inscrições pagantes e 01 (uma) cortesia concedida pela empresa promotora, no curso de capacitação voltado à atualização técnica em licitações e contratos administrativos sob a égide da Lei nº 14.133/2021, com enfoque em governança, controle, gestão de riscos e aplicação de ferramentas de inteligência artificial na instrução processual.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada nos autos, especialmente diante da complexidade e das constantes transformações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021, cuja implementação definitiva exige elevado grau de capacitação técnica dos agentes públicos, a participação dos servidores indicados revela-se medida essencial para o fortalecimento da governança institucional e para a mitigação de riscos jurídicos, operacionais e financeiros nas contratações públicas desta Defensoria Pública.

O curso apresenta conteúdo especializado e atualizado, com enfoque prático na utilização de ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas às contratações públicas, inovação tecnológica, governança, gestão de riscos, controle e responsabilização administrativa, temas diretamente relacionados às atribuições desempenhadas pelos servidores participantes e indispensáveis à modernização da atuação administrativa da Instituição.

Outrossim, a participação conjunta dos servidores mostra-se fundamental para assegurar uniformidade interpretativa, alinhamento institucional e integração das unidades responsáveis pela condução e supervisão das contratações públicas, permitindo a padronização de procedimentos, o fortalecimento da segregação de funções e a ampliação da segurança jurídica das decisões administrativas.

Nesse contexto, a contratação não representa mera ação de capacitação genérica, mas investimento diretamente vinculado à eficiência administrativa, ao aperfeiçoamento da instrução processual, à prevenção de falhas e responsabilizações futuras e à melhoria da qualidade das contratações públicas realizadas pela instituição, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento, governança e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como considerando a regular instrução processual, a justificativa da necessidade da contratação, a demonstração da inviabilidade de competição, a compatibilidade dos preços praticados, a disponibilidade orçamentária, o parecer favorável da Consultoria Jurídica e do Controle Interno - Parecer 125 (0820990) e Parecer 392 (0821863), os quais acolho integralmente nesta oportunidade e adoto como fundamento desta decisão:

**AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, da empresa VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, visando ao pagamento de 07 (sete) inscrições, acrescidas de 01 (uma) vaga cortesia, para participação de servidores desta Defensoria Pública no curso "VII Licitações do Futuro – Edição Jurídico e Controle", no valor total de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais).

**DETERMINO**, previamente à emissão da nota de empenho e formalização da contratação, a correção da divergência material referente ao CNPJ, dados bancários e valor total, constantes no Termo de Referência, conforme apontamento do Controle Interno.

**Natanael de Lima Ferreira**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 21 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 22/05/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0822471** e o código CRC **FED4907B**.